



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



DECRETO n.º. 036/2018

ITARUMÃ-GO, 08 de fevereiro de 2018.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta data.
Itarumã-GO

08/02/2018

Joaquim de Freitas Filho
Secretário de Administração e Transporte

“Decreta ponto facultativo do dia 12 de fevereiro de 2018 ao dia 16 de fevereiro de 2018 e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, Estado de Goiás
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições e serviços públicos municipais, do dia 12 de fevereiro de 2018 ao dia 16 de fevereiro de 2018, em virtude do feriado e comemorações de carnaval.

Paragrafo Único – Os serviços públicos de natureza indispensáveis tais como: hospital municipal, limpeza pública, coleta de lixo e transporte, não terão ponto facultativo nas datas expressas no *caput* deste artigo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2018.

RICARDO FRANCISCO GOULART
Prefeito Municipal